

VIA RIO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 01.113.113/0001-66 - NIRE 35.232.207.63-1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 31 dias do mês de julho de 2022, às 09h00 horas, na sede da VIA RIO PARTICIPAÇÕES LTDA., localizada na Alameda Grajau, nº 129, sala 1.401 (parte), Alphaville, CEP 06.454-050, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Sociedade").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensadas as formalidades de convocação previstas no Art. 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro em razão da presença da totalidade dos sócios, a saber: (i) Aris Participações Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.740.875/0001-53, neste ato representada por seu administrador Sr. Arlindo Ribeiro Soares, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 505 273 - SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 813.247.587-91, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, na Rua Ceara, nº 25, apt 801, bairro Praia da Costa, CEP 29101-290 ("Aris"); e (ii) Blue Sapphire Participações Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.836.359/0001-27, neste ato representada por seu administrador Sr. Nelson Ribeiro Soares Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 724.216, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 803.443.217-20 ("Blue Sapphire").

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arlindo Ribeiro Soares e secretariados pelo Sr. Nelson Ribeiro Soares Filho.

5. ORDEM DO DIA: (i) ratificar a indicação da consultoria PATRICK GUIZOLFI BAIRROS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.856.046/0001-54, cadastrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº RS-008736/O, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Chapéu do Sol, nº 1562, Belem Novo, CEP: 91787-030, neste ato representada por seu sócio contador Patrick Guizolfi Bairros, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Chapéu do Sol, nº 1562, Casa 2, Belem Novo, inscrito no CPF/ME sob o nº 925.716.620-15 e no CRC/RS sob o nº 090506/O-3 ("Empresa Especializada"), que, a pedido da administração da Sociedade, previamente procedeu à avaliação de determinados ativos da Sociedade e respectiva preparação do Laudo de Avaliação (conforme definido nesta ata), para fins da cisão parcial da Sociedade; (ii) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Via Rio Participações Ltda.", celebrado em 31 de julho de 2022 ("Protocolo e Justificação"); (iii) examinar, discutir e aprovar o laudo preparado pela Empresa Especializada ("Laudo de Avaliação"); (iv) discutir e aprovar a cisão parcial, proporcional e de forma solidária, da Sociedade ("Cisão Parcial") com versão da parcela do patrimônio da Via Rio representada pelos Ativos - Participações ("Parcela Cindida - Participações"), sendo o número de quotas representativas de 50% (cinquenta por cento) para a Aris ("Parcela Cindida - Participações Aris") e o número de quotas representativas de 50% (cinquenta por cento) para a Blue Sapphire ("Parcela Cindida - Participações Blue Sapphire"), bem como da parcela do patrimônio da Via Rio representada pelos veículos listados no Item A do Anexo I do Laudo de Avaliação para a MJ Log, por conta e ordem da Aris ("Parcela Cindida - Veículos Arlindo"), e da parcela do patrimônio da Via Rio representada pelos veículos listados no Item B do Anexo I do Laudo de Avaliação para a Crono Log, por conta e ordem da Blue Sapphire ("Parcela Cindida - Veículos Nelson") e, em conjunto com a Parcela Cindida - Participações Aris, a Parcela Cindida - Participações Blue Sapphire e a Parcela Cindida - Veículos Arlindo, "Parcela Cindida"; e (v) autorizar os Administradores da Via Rio a promover o arquivamento e publicação dos atos da Cisão Parcial, bem como a praticar todos os atos necessários para a sua consumação e formalização.

6. DELIBERAÇÕES. Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolvem os sócios da Sociedade, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Ratificar a nomeação da Empresa Especializada como perito responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação e avaliação da Parcela Cindida, a ser vertida para as Sociedades, nos termos do Protocolo e Justificação, registrando-se a presença do representante legal da Empresa Especializada para prestar esclarecimentos eventualmente necessários com relação ao Laudo de Avaliação; (ii) Aprovar o Protocolo e Justificação firmado pela administração da Sociedade, no dia 31 de julho de 2022, que integra a presente ata como Anexo I, arquivado também na sede da Sociedade; (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação, preparado para avaliação, a valor contábil, das parcelas a serem cindidas, conforme descrição abaixo, na data base de 30 de junho de 2022 ("Data Base"), o qual integra o Anexo I ao Protocolo e Justificação. A Cisão Parcial acarretará, como contrapartida à Parcela Cindida, a dedução de R\$ 83.150.843,58 (oitenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), da conta de reserva de lucros; (a) Parcela Cindida - Participações Aris, composta pelos investimentos da Via Rio correspondentes a (1) 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas de emissão da V&S AC Participações SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.881.730/0001-50 ("V&S"), sendo 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (2) 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) das quotas de emissão da S&V Campinas Participações SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.178.745/0001-10 ("S&V"), sendo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (3) 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas de emissão da Area Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.307.464/0001-12 ("Area"), sendo 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (4) 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas de emissão da WL Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.371.842/0001-03 ("WL"), sendo 9.000.000 (nove milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; e (5) 40% (quarenta por cento) das quotas de emissão da Brax Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.971.375/0001-00 ("Brax"), sendo 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a ser vertida para a Aris ("Ativos - Participações Aris"); (b) Parcela Cindida - Participações Blue Sapphire, composta pelos investimentos da Via Rio correspondentes a (1) 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas de emissão da V&S AC Participações SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.881.730/0001-50 ("V&S"), sendo 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (2) 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) das quotas de emissão da S&V Campinas Participações SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.178.745/0001-10 ("S&V"), sendo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (3) 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas de emissão da Area Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.307.464/0001-12 ("Area"), sendo 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (4) 45% (quarenta e cinco por cento) das quotas de emissão da WL Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.371.842/0001-03 ("WL"), sendo 9.000.000 (nove milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; e (5) 40% (quarenta por cento) das quotas de emissão da Brax Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.971.375/0001-00 ("Brax"), sendo 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a ser vertida para a Blue Sapphire ("Ativos - Participações Blue Sapphire") e, em conjunto com os Ativos - Participações Aris, "Ativos - Participações"; (c) Parcela Cindida - Veículos Arlindo, a ser vertida para o patrimônio da MJ Log Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.312.949/0001-90, por conta e ordem da Aris ("MJ Log"); e (d) Parcela Cindida - Veículos Nelson, a ser vertida para o patrimônio da Crono Log Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.310.645/0001-94, por conta e ordem da Blue Sapphire ("Crono Log").

(iv) Aprovar a Cisão Parcial propriamente dita e a versão da parcela do patrimônio da Via Rio representada pelos Ativos - Participações Aris para a Aris e pelos Ativos - Participações Blue Sapphire para a Blue Sapphire, bem a versão da parcela do patrimônio da Via Rio representada pelos veículos que compõem a Parcela Cindida - Veículos Arlindo para a MJ Log (por conta e ordem da Aris) e, ainda, a versão da parcela do patrimônio da Via Rio representada pelos veículos que compõem a Parcela Cindida - Veículos Nelson para a Crono Log (por conta e ordem da Blue Sapphire), nos termos do Protocolo e Justificação, de forma solidária com a Sociedade, na forma do caput do Artigo 233 das Lei das S.A., ficando cada sociedade responsável exclusivamente pelas obrigações que forem assumidas após a referida data. A Via Rio permanecerá responsável pelas obrigações que continuarem em seu patrimônio.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. Barueri/SP, 31 de julho de 2022. Mesa: Arlindo Ribeiro Soares - Presidente, Nelson Ribeiro Soares Filho - Secretário. Sócios presentes: Aris Participações Ltda. - Por: Arlindo Ribeiro Soares, Blue Sapphire Participações Ltda. - Por: Nelson Ribeiro Soares Filho. JUCESP nº 455.433/22-7 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

